



A PRIMEIRA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE RONDÔNIA (1983)

Vinicius Rodrigues Diasⁱ
Doutorando em História pela
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

RESUMO

Neste artigo será realizada uma discussão sobre os acontecimentos ocorridos na fase inicial de implantação do legislativo em Rondônia, ou seja, o período de elaboração da primeira Constituição Estadual, que foi redigida por parlamentares eleitos na data de 15 de novembro de 1982, estes estavam divididos em duas bancadas, no campo da oposição os deputados pertenciam ao PMDB e, no campo governista tinham filiação no PDS. O documento em tela foi de grande importância para o encerramento da transição de Território Federal ao status de Estado. E como tantos eventos de transformações sociais, a imprensa esteve envolvida no curso dos fatos, embora se apresentasse como imparcial, emitia opiniões ou apoiava determinadas causas, por isso os matutinos *Alto Madeira* e *O Guaporé* foram selecionados como fontes principais da discussão.

Palavras-chave: Assembleia Constituinte; Assembleia Legislativa de Rondônia; Alto Madeira; O Guaporé.

THE FIRST CONSTITUENT ASSEMBLY OF RONDÔNIA (1983)

ABSTRACT

In this article there will be a discussion about the events that occurred in the initial phase of the implementation of the legislature in Rondônia, that is, the period of elaboration of the first State Constitution, which was drafted by parliamentarians elected on November 15, 1982, these they were divided into two benches, in the opposition field the deputies belonged to the PMDB and, in the government field, they had affiliation with the PDS. The document on screen was of great importance for ending the transition from Federal Territory to State status. And like so many events of social change, the press was involved in the course of events, although it appeared to be impartial, expressed opinions or supported certain causes, which is why the morning people *Alto Madeira* and *O Guaporé* were selected as the main sources of the discussion.

Keywords: Constituent Assembly; Legislative Assembly of Rondônia; Alto Madeira; O Guaporé.

INTRODUÇÃO

A implantação do parlamento estadual de Rondônia é tema pouco discutido na literatura acadêmica, ou quando mencionado, recebe um tratamento secundário nas análises. O processo de instalação da ALE-RO (Assembleia Legislativa de Rondônia) por meio da promulgação da Constituição de 1983 foi fundamental na transição de Território Federal ao status de unidade federada. Também, na primeira legislatura surgiram grupos políticos que constituiriam as elites dirigentes nas décadas seguintes.

No ano de 1981 através da Lei Complementar nº41, aprovada no Congresso Nacional e depois sancionada por João Figueiredo na data de 22 de dezembro de 1981, Rondônia tornou-se estado. A dedicação do trio João Figueiredo, Mário Andreazza e Jorge Teixeira, na criação da nova unidade federada, tinha conexão com a eleição de 1982, pois esperavam impulsionar o crescimento do PDS (Partido Democrático Social) no parlamento federal (MATIAS, 1998, p.141; SOUZA, 2011, p.27).

Os militares do governo conseguiram uma vitória parcial no pleito de 1982 no novo estado, o PDS elegeu três senadores, cinco deputados federais e quinze deputados estaduais. O PMDB principal força de oposição, elegeu três deputados federais e nove deputados estaduaisⁱⁱ.

Pode-se classificar de parcial o resultado do pleito para o PDS, por duas razões. A

primeira devido aos arranjos internos do partido, Paola Foroni (2014) afirma que os pedessistas e Jorge Teixeira optaram por selar uma união na eleição de 1982 com intuito de derrotarem os adversários nas urnas (FORONI, 2014, p.30). Ou seja, a quantidade de parlamentares eleitos não garantia governabilidade. A segunda argumentação baseia-se na oposição coesa gestada naquele pleito e, sozinha poderia abrir CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) no futuro legislativo, fato que preocupava o governo e seus secretários.

Mas, o objetivo deste artigo será de reconstituir o processo de elaboração da primeira constituição rondoniense, por meio de análise dos periódicos *Alto Madeira* e *O Guaporé*, estes 393 firmaram relações de proximidades com os constituintes. Apesar de os matutinos terem preferências por determinados grupos políticos do legislativo.

O periódico *Alto Madeira*, circulava desde 1917 na cidade de Porto Velho, no ano de 1983, os irmãos Euro e Luiz Tourinho administravam o jornal, o impresso tinha relação amistosa com o governo de Jorge Teixeira e os políticos do PDS (FORONI, 2012, p.85; DIAS, 2020).

E, *O Guaporé*, do empresário e deputado federal do PMDB, Múcio Athayde, desde 1981, situava-se no campo da oposição, sua circulação se estendia por todo o estado, sobretudo nas cidades da BR-364. As capas do jornal mudavam de acordo as cidades polos, O Guaporé Norte – Porto Velho, O Guaporé Centro – Ji-Paraná e O

Guaporé Sul – Vilhena. Em 1983 na terceira inclui-se a coluna *O Dia Na Assembleia*, tratava das sessões da constituinte e salientava as falas dos deputados pemedebistas (FORONI, 2014, p.91-92; DIAS, 2020, p.38).

Feita a breve contextualização dos impressos pesquisados, aporta-se a discussão do artigo na corrente historiográfica, que entende a imprensa como uma empresa privada que influencia no espaço público, portanto vende aos consumidores “produtos políticos”. Desta forma, as narrativas dos jornais são dotadas de parcialidades e intenções, escritas ao sabor dos fabricantes das notícias (CAPELATO, 2015, p.122; SCHWARCZ, 2017, p.20).

Juntamente com os periódicos conta-se com os depoimentos orais, de Lúcio Albuquerque (ex-editor do *Alto Madeira* e assessor de comunicação da ALE-RO), Carlos Sperança (ex-editor do *O Guaporé* e assessor de comunicação da ALE-RO) e do constituinte Tomás Correia.

Para Eclésia Bosi (2013, p.16-17): “Quando se trata da história recente, feliz o pesquisador que se pode amparar em testemunhos vivos e reconstituir comportamentos e sensibilidades de uma época!”. Nesta pesquisa, o diálogo com testemunhas oculares, contribuiu com a obtenção de informações acerca da estrutura interna dos matutinos, da implantação burocrática do Poder Legislativo estadual e das regras de funcionamento de uma constituinte.

A elaboração da Constituição de 1983, foi um acontecimento ímpar na idealização do novo estado, cada artigo resultou de intensa negociação e embates, às vezes incorporando sugestões da sociedade civil. Os constituintes esforçaram-se por apresentar originalidade e uma carta magna com fundamentos democráticos, embora frisa-se os limites legais daquela Assembleia Constituinte estadual, pois o país estava sendo governado por uma Ditadura Militar.

Ao longo da constituinte, os deputados do PMDB acusavam os pedessistas de tentarem estender ao máximo de tempo a redação do texto, assim o governador manteria o poder de editar decreto-lei e governar sem fiscalização. Mas, a hipótese defendida aqui é o contrário, as fontes permitem entender que ambas as bancadas parlamentares empenhavam-se na aceleração e conclusão da constituição, os impasses ocorridos foram resultados de atritos internos, o executivo esteve distante e tinha relação conflituosa com seus correligionários. **394**

1. OS CONSTITUINTES

Os deputados estaduais da primeira legislatura estadual rondoniense tomaram posse no dia 31 de janeiro de 1983, numa solenidade conduzida pelo presidente do TRE-RO, Darci Ferreira, e nesta mesma cerimônia inaugurou-se a Assembleia Constituinte (ALTO MADEIRA, 01/02/1983, p.1).

Integravam a bancada do PMDB os seguintes deputados: Amir Lando (advogado), Ângelo Angelim (professor), Augusto Sérgio Carminatto (agricultor), Cloter Mota (Técnico em Contabilidade), Jerzy Badocha (professor), João Dias (agricultor), José Ronaldo Aragão (médico) e Tomás Correia (advogado e procurado do MPF)ⁱⁱⁱ.

No PDS, formavam a bancada os deputados: Amizael Silva (professor), Analdo Martins (militar da reserva), Heitor Costa (odontólogo), Francisco Nogueira (comerciante), Genivaldo Souza (técnico agrícola), Jacob Atallah (médico), José Bianco (advogado), José Zuca Marcolino, José do Prado (agricultor), Jô Yutaka Sato (farmacêutico), Manoel Messias (engenheiro agrônomo), Marvel Falcão (engenheiro agrônomo), Oswaldo Pianna (médico), Silvernani Santos (engenheiro agrônomo) e Walderedo Paiva (delegado da Polícia Civil-RO)^{iv}.

Após a eleição da mesa diretora, composta por situacionista e oposicionista, José Bianco, tonou-se o presidente da Assembleia Constituinte (ALTO MADEIRA, 03/02/1983, p.1). E, logo procurou estreitar laços com a imprensa, ao lado das lideranças dos partidos, Tomás Correia (PMDB) e Jacob Atallah, estiveram nos meios de comunicação para uma visita (ALTO MADEIRA, 08/02/1983, p.1; O GUAPORÉ, 08/02/1983, p.3).

Durante as leituras do *Alto Madeira* e *O Guaporé*, constata-se que críticas dirigidas a José Bianco são praticamente escassas, porém o

parlamentar é apresentado como político simpático e hábil na conciliação. Já Tomás Correia, era mencionado por Josias Macêdo do *Alto Madeira* de *carcará da oposição*, se bem que o periódico se achegou com os oposicionistas naquele período.

2. A ELABORAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

A estreia da Assembleia Constituinte contou com dificuldades logísticas, a começar pelas acomodações físicas, nos gabinetes dos constituintes faltavam móveis, como cadeiras, e a Assembleia não tinha um corpo burocrático, dependente da remoção de funcionários do governo estadual para assessorar a instituição provisoriamente (ALTO MADEIRA, 03/02/1983, p.3). 395

Ainda, tivera que lidar com um orçamento de 995 milhões de cruzeiros disponibilizado pelo executivo estadual, para cobrir as despesas de pessoal e manutenção, gerando críticas de deputados que alegaram serem irrisórios frente às despesas. A precariedade ficou notória logo no início dos trabalhos (na eleição da mesa diretora) teria faltado de tudo, até mesmo água, revertida quando um assessor do deputado Walderedo Paiva, solicitou ajuda de um vizinho do prédio ao pedir 3 litros de água, copos e bandeja. Em seguida, a sujeira deixada no plenário de cinzas de cigarros que ficaram nos carpetes e embalagens de cigarros sobre as mesas, devido à

ausência de um cinzeiro (ALTO MADEIRA, 04/02/1983, p.3).

Por causa do status de Assembleia Constituinte, a instituição indispunha de condições legais para conduzir o processo licitatório, por isto recorreu-se a Polícia Militar de Rondônia para conduzir a operação de licitação de mobília, restando ao legislativo o acompanhamento licitatório com a supervisão dos deputados Clóter Mota e Arnaldo Martins (O GUAPORÉ, 30/03/1983, p.3).

Devido as dificuldades estruturais os trabalhos constituintes chegaram a serem suspensos, definindo uma previsão de retorno no dia 21 de fevereiro, neste recesso aguardava-se melhorias nas dependências do prédio (ALTO MADEIRA, 04/02/1983, p.5). Todavia na sessão de 21 de fevereiro não tivera taquígrafos, portanto os discursos não foram registrados (ALTO MADEIRA, 22/02/1983, p.5).

Aos poucos a instituição organizava o quadro burocrático, dentre os primeiros departamentos estava o de assessoria de imprensa, composto de profissionais locais como: Carlos Sperança^v, Elveste Lyman Jhonson, Ivalda Marrocos, Lúcio Albuquerque e, como fotógrafos, Fábio Grutzmcher e o Marcos Grutzmcher (ALBURQUEQUE, 18/10/2019)^{vi}. Posteriormente, a equipe de comunicação criou o *Boletim Informativo*, contendo os assuntos tratados diariamente, o documento era disponibilizado a todos os órgãos de comunicação: desde jornais, emissoras de rádios e televisão (SPERANÇA, 18/10/2019)^{vii}. Em

algumas edições, o *Alto Madeira* reproduz o boletim, no *Museu da Memória Rondoniense* existem alguns exemplares do documento.

Cada deputado estadual foi contemplado com dois assessores, veículos oficiais e auxílio aluguel. Os valores destas despesas não eram detalhados à imprensa, foi anunciado que os parlamentares perceberiam proventos no valor de 1,200 milhão de cruzeiros (4,364 reais, nos valores atuais), definidos pela Comissão de Subsídios da casa (ALTO MADEIRA, 26/02/1983, p.4; 10/02/1983, p.12; 05/02/1983, p.5).

Paulatinamente as dificuldades foram sanadas e a Assembleia Constituinte definiu seu organograma, destacando, como tarefa inicial, a 396 elaboração de uma carta magna espelhada nos valores sociais defendidos pelos constituintes. O documento explicitaria trajetórias políticas que, transpostas num conjunto de parágrafos, idealizaram a Rondônia do futuro, segundos as crenças dos legisladores.

Em janeiro de 1983, os deputados estaduais eleitos, foram “agraciados” pelo Governo do Estado com um curso de legislação, ministrado pelo jurista Joaquim Castro Aguiar do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal). Por seu turno, os futuros constituintes demonstraram pouco interesse pelo curso, segundo cálculos do *Alto Madeira* menos de 45% dos deputados participaram da atividade (ALTO MADEIRA, 29/01/1983, p.2; 23-24/01/1983, p.5; 27/01/1983, p.3).

O líder do PMDB, que afirmou ter participado de todo o curso, denunciou aquilo que seria uma tentativa por parte do governo de influir nas ações da Assembleia visando facilitar a elaboração de uma constituição que atendesse aos seus interesses (CORREIA, 07/11/2019^{viii}). Tal perspectiva não era compartilhada pelo governista José do Prado que afirmou ter obtido conhecimentos sobre temas até então desconhecidos: “este curso constitui-se um dos eventos de maior importância antes da instalação do legislativo, porque nem todos nós tínhamos conhecimento do funcionamento de uma assembleia” (ALTO MADEIRA, 19/01/1983, p.3).

A desconfiança em relação à generosidade do coronel Jorge Teixeira, afinal, diz o dito popular; “quando a esmola é demais o santo desconfia”, parece confirma-se no fato do professor Joaquim Aguiar ser, desde longa data, próximo ao staff político dirigente, inclusive tendo prestado assessoria sobre a “questão fundiária” durante a gestão Humberto Guedes. Certamente que o exame do material utilizado no curso ou, na falta dele, uma breve análise da produção do eminente jurista, poderá contribuir na elucidação da intencionalidade do executivo ao, recorrendo a outro dito popular, tentar “ensinar o padre a rezar a missa”. Encerrado ainda em janeiro, o curso de legislação, ao que parece, não teve o resultado esperado, ou seja, falhou em instruir os constituintes sobre a redação de uma constituição e os deputados,

como era de se esperar, buscaram outros suportes.

Para facilitar a feitura dos artigos do anteprojeto, os constituintes foram alocados nas comissões temáticas, os titulares e suplentes das respectivas comissões eram nomeados pelos líderes dos partidos e, a quota de vagas baseava-se na quantidade de deputados dos partidos, ou seja, o PDS detinha mais vagas.

As lideranças dos partidos firmaram compromisso sobre os cargos nas comissões, na qual estabelecia que a presidência e a relatoria de uma comissão constitucional não poderiam ficar com o mesmo partido. Assim, esperava-se que Amir Lando fosse o relator final do anteprojeto (ALTO MADEIRA, 25/02/1983, p.3). Abaixo a 397 composição inicial de cada comissão:

A – Responsável por discutir a organização do Estado, disposições Preliminares, competência do estado, municípios e Competência Tributária – Arnaldo Martins, Francisco Nogueira e Manoel Messias (PDS), - PMDB – Ronaldo Aragão e Sérgio Carminato;

B – Acerca da organização do Estado, Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Poder Executivo – PDS: Amizael Silva, José Prado e Zuca Marcolino, PMDB: Cloter Mota e Sadraque Muniz;

C: Direitos e da Ordem Econômica e Social, PDS: Márvel Falcão e Genivaldo Souza e Amir Lando (PMDB),

D: Família, da Educação e da Cultura: PDS – Heitor Júnior e Genivaldo Souza e Amir Lando (PMDB).

E: Das disposições Gerais e das Disposições Transitórias: Silvernani Souza e Jô Sato (PDS) e João Dias (PMDB) (ALTO MADEIRA, 25/02/1983, p.3).

Respeitando o pacto das lideranças, a comissão B, teve o pedessista Amizael Silva

(presidente), e o pemedebista Sadraque Muniz (relator), esta comissão deu a largada inicial das atividades. Amizael Silva manifestou-se por aguardar propostas vindas da sociedade, e a comissão B teria como referência para os trabalhos a dinâmica adotada na elaboração da Constituição Federal, sem deixar de lado o texto elaborado pelo professor Joaquim Aguiar (ALTO MADEIRA, 26/02/1983, p.4). Posteriormente, as comissões A, C, D e E também passaram a funcionar.

Dentre as primeiras propostas divulgadas, no âmbito da comissão constitucional A, repartição das competências, presidida por Arnaldo Martins, foi aventada a isenção de impostos para o setor industrial na Carta Magna, previa-se que o estado conseguiria obter outros impostos com esta estratégia, a notícia agradou empresários da área. O secretário de indústria e Comércio, Silvio Persivo, considerou boa a ideia, porém entendeu que inserir na constituição fugiria das finalidades da constituinte (ALTO MADEIRA, 18-19/03/1983, p.3-4).

Diversos convites eram distribuídos para entidades ou secretários estaduais palestrarem na constituinte. O presidente do TJ/RO, Fouad Zacarias, fez conferência no dia 8 de março no plenário da Assembleia, atendendo convite da Comissão Constituinte “B”, abordou sobre o Poder Judiciário, defendeu o aumento de 9 para 11 de desembargadores devido ao crescimento da população e, ainda salários compatíveis aos juízes e desembargadores. No uso da palavra, Tomás Correia ponderou que os colegas estavam

enfrentando dificuldades em relação ao Direito Constitucional faltando leituras e experiência na matéria jurídica (O GUAPORÉ, 09/03/1983, p.3).

Em seguida, foi a vez do presidente da OAB/RO, Miguel Roumiê, palestrar no dia 10 de março, enfatizando a importância do documento jurídico, citou o jurista português Marcello Caetano, para quem a carta magna estadual deveria sofrer as adaptações que atende-se a carta federal nas áreas relativas à saúde, assistência social, educação, cultura, ordem econômica e social e a família, terminando a conferência com o pedido para que os constituintes incluíssem vagas destinadas ao TJ por indicação da OAB, conforme a Constituição Federal determinava (O GUAPORÉ, 11/03/1983, p.3). 398

Em 15 de março, Edson Jorge Badra, procurador-geral da Justiça, palestrou na Assembleia, tratando do papel do Ministério Público (MP) e da diferença entre o MP o Poder Judiciário. O Chefe do MP/RO pediu que a garantia da autonomia do órgão fosse incluída na constituição. Na letra da lei, a nomeação do procurador-geral deveria sair de uma lista tríplice, eleita pelos pares com mandato previsto para 2 anos, somente após este procedimento o nome do procurador-geral deveria ser submetido à apreciação do governador, quanto a estrutura financeira, solicitou a fixação de receita na lei maior (O GUAPORÉ, 16/03/1983, p.3).

A tranquilidade das audiências rompeu-se no dia 17, o secretário do Interior e Justiça,

Arquelau de Paula, ao mencionar a Lei complementar de nº41, teria atribuído ao executivo a transformação de Território em Estado, principalmente a Jorge Teixeira, porém Tomás Correia contestou, mencionando o projeto de lei de Jerônimo Santana em 1974 que teve parecer favorável da Câmara dos Deputados, porém ficou engavetado. Tomás Correia ainda discordou da defesa de excessivos poderes ao executivo e, voltava a discordar da criação do TCE por decreto-lei, Amir Lando reafirmou a posição do líder a este item, dizendo entender ser assunto da Constituinte, porém na sua defesa o convidado afirmou ser um adepto dos princípios liberais (O GUAPORÉ, 18/03/1983, p.3). O jornal oposicionista recortou somente este ponto, numa clara estratégia de mostrar uma oposição combatente, com bagagem jurídica para contestar um dos principais secretários do governador.

No dia 18, coube a José Adelino titular da Secretaria de Saúde à exposição aos constituintes e, esteve marcada por momentos de atritos, pois Oswaldo Piana questionou a condução da presidência ao permitir falas fora do tema, Oswaldo Piana e Heitor Costa deixaram a sessão depois de desavença com Tomás Correia que elogiou o secretário por responder as duas bancadas com igualdade. O jornal não deu muitos detalhes da fala do convidado, somente frisou que o titular da saúde defendera mais investimentos no setor (O GUAPORÉ, 19/03/1983, p.3).

Prosseguiu-se as conferências, na data de 24 de março, a cultura esteve na pauta da sessão, Vitor Hugo da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Turismo (SECET), proferiu palestra na Constituinte, abordando as dificuldades de conduzir a área, defendeu uma estreita ligação com a cultura, salientou não ter ainda em Rondônia um turismo comercial (sua pasta também atendia pelo turismo), e lembrou dos encontros culturais no estado, citando o chimarrão consumido pelos migrantes e o tacacá, prato típico da Amazônia (O GUAPORÉ, 25/03/1983, p.3; ALTO MADEIRA, 25/03/1983, p.3). Os dois periódicos estiveram sintonizados na cobertura desta palestra, o tema ganhou um tratamento respeitoso, a manchete do *Alto Madeira* 399 foi “**SECET quer criar uma cultura Rondoniense**” e, *O Guaporé* completou citando a fala do titular da cultura:

Cabe a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo integrar as diferenças culturais dos migrantes de Rondônia, criando condições propícias a formação de uma identidade cultural legitimamente nossa, o que sem dúvida – disse ele- é fator essencial para a fixação à terra adotiva (O GUAPORÉ, 25/03/1983, p.3).

A mensagem de Vitor Hugo aos constituintes foi de disposição da pasta na integralização dos antigos e novos moradores, percebendo como positivo a presença de múltiplas manifestações culturais existentes na região, possibilitando naquele momento a construção da identidade de Rondônia.

Mas, a palestra do secretário de planejamento José Renato Uchôa, teve repercussão longa, na manhã de 25 de março disse aos deputados que o governo esperava uma classe política bastante ativa, ainda defendeu a agricultura (pequena propriedade), pois segundo o mesmo esta seria a vocação do estado, falou da crise econômica do mercado internacional e o impacto no país (ALTO MADEIRA, 26/03/2018, p.3).

Nos corredores os políticos afirmaram que a SEPLAN era a principal pasta do governo, então o secretário seria “o cérebro do executivo”, devido a isto os oposicionistas não pouparam perguntas. A conferência focou na política agrícola, o secretário fez referência a criação do Mato Grosso do Sul, onde a questão agrícola teria sido fundamental. Questionado pelo líder da oposição sobre a situação das estradas, Renato Uchôa respondeu que a trafegabilidade estava garantida no verão, mas que, devido às condições amazônicas, por outro lado era recuperada a cada ano. Já Ronaldo Aragão, indagou sobre o custo das despesas com publicidade e se o estado tinha participação em alguma empresa do setor, com resposta negativa quanto a segunda e sobre a primeira não tinha como fornecer dados na ocasião, a indagação de Ronaldo Aragão foi justificada com o intuito de sugerir a inclusão na carta de um teto de publicidade a ser usado (O GUAPORÉ, 26/03/1983, p.3).

Na avaliação de Josias de Macêdo a conferência do secretário de planejamento,

ocorreu positivamente, pelo motivo de responder com êxito as indagações, porém falhou ao responder à pergunta do líder do PMDB sobre as elevadas despesas com as rodovias e estradas (ALTO MADEIRA, 27/03/1983, p.2), ou seja, perdeu a oportunidade de pôr fim às denúncias do “carcará da oposição”.

Todavia, nos bastidores o governo estava sendo confrontado pelos próprios pedessistas que exigiam mais espaço dentro do executivo e, uma melhora no atendimento dos parlamentares por parte dos secretários do governador. O titular da SEPLAN era visto como aquele que tinha relação mais próxima com Jorge Teixeira, ao mesmo tempo era considerado o mais distante da bancada governista, por isso sua fala foi interpretada como um aceno do governador aos situacionistas (ALTO MADEIRA, 27/03/1983, p.2). 400

As reclamações sobre a ausência de diálogo por parte do governador com a bancada pedessista iniciaram logo, no começo da constituinte, ao mesmo tempo, tais questionamentos alimentavam a retórica da oposição de luta pelo término de um “governo autoritário”.

E, para coroar a empreitada da oposição, o governador Jorge Teixeira, durante atividades de agenda em Ouro Preto do Oeste, declarou aos prefeitos presentes o seguinte: “*Eu poderia mandar para a Assembleia uma Constituição para eles aprovarem ou não*”. Parlamentares da base aliada reagiram com perplexidade e disseram ao *Alto Madeira* que aguardariam

esclarecimento da fala (ALTO MADEIRA, 05/03/1983, p.1).

Mais adiante este episódio e os atritos do executivo com os situacionistas serão tocados na discussão, *a priori* pode-se afirmar que a conferência de Renato Uchôa aos constituintes foi aquela que levou mais recados políticos e almejou silenciar a oposição, embora o titular da SEPLAN, com auxílio da imprensa, apresentava-se como um quadro estritamente técnico.

Ademais, um dos temas que preocupou os constituintes tangeu a questão fundiária, Ângelo Angelim, afirmou que o tema deveria ser prioritário nos debates da constituinte, com ênfase nas grandes áreas de terras, ao que correspondesse o espaço urbano competia as Câmaras Municipais realizar as regulamentações (O GUAPORÉ, 26/02/1983, p.3), em um pronunciamento Jacob Atallah chegou a tratar especificamente deste assunto (ALTO MADEIRA, 24/03/1983, p.3).

Convidado de Amir Lando, o procurador geral do INCRA em Brasília Almir Morais, na tarde de 10 de abril, esteve na constituinte, com a comunicação “Terras públicas da união e dos Estados” abordando sobre os conflitos entre INCRA e FUNAI, devido ao órgão antes de realizar a entrega de terras aos colonos esperava da FUNAI a negativa de área doada não estar em terras indígenas, exemplificando como o setor 10 da gleba Corumbiara (ALTO MADEIRA, 19/04/1983, p.1; O GUAPORÉ, 20/04/1983, p.3). Porém o assunto parecia ser de competência estritamente do governo federal, até hoje a

divisão das terras aos respectivos entes federativos é alvo de consultas dos órgãos competentes, o problema das terras públicas permanece.

Mas nesta última conferência, a presidência e alguns deputados passaram por constrangimento, a Assembleia Constituinte negou o uso da tribuna por 40 minutos aos docentes estaduais da ARP (Associação Rondoniense dos Professores), que discorreriam da luta pela redução da carga horária de trabalho de 8 horas diárias e a elaboração de um Estatuto do Magistério. José Bianco jogou a responsabilidade a Amir Lando, que em condição de presidente da Comissão C, não achava elegante fazer o conferencista do dia esperar, acrescentando a justificativa José Bianco dissera que se tivesse tempo disponível, duas pautas seriam vistas, o caso dos professores e o Centenário de Vargas (ALTO MADEIRA, 20/04/1983, p.3; O GUAPORÉ, 20/04/1983, p.3). O *Alto Madeira* amenizou o episódio na terceira página com o título “**Bianco não proibi os professores**”, salientando que seria dado 20 minutos no plenário, mas a falta de acordo entre o PMDB, impossibilitou a cessão de fala (ALTO MADEIRA, 20/04/1983, p.3), no *O Guaporé* ninguém fora poupado com “**Professorado não consegue ser ouvido no Plenário da Assembléia**”, ao término da matéria:

Após encerrada a conferência de Almir Morais, alguns deputados, imprensa e demais presentes comentavam nos corredores da Assembléia Constituinte que o

fato ocorrido ontem tornou-se histórico, já que foi o primeiro pedido de apoio feito por uma categoria profissional aos parlamentares do futuro legislativo rondoniano (O GUAPORÉ, 20/04/1983, p.3).

Embora as reivindicações dos professores de acordo o jornal competiria a apreciação dos deputados na fase legislativa, a recusa de escuta das pautas na tribuna pelos constituintes, gerou perplexidade nos jornalistas presentes, além do mal-estar sentido por parlamentares frente a opinião pública, pois se a entidade representativa da educação foi cerceada, o que esperar do cidadão comum ao se dirigir a instituição do povo?

Na oposição havia dois professores, Ângelo Angelim e Jerzy Badocha, o último declarou ser o Estatuto do Magistério, ponto de cobrança da ARP, umas das prioridades do mandato (O GUAPORÉ, 09/02/1983, p.3); e Amizael Silva na campanha de 1982 adotou o slogan “ei de vencer mesmo sendo professor”, com uma carta distribuída aos colegas de profissão e reproduzida no *Alto Madeira*, num trecho dizia:

O que estou tentando dizer-lhe é que sou o elemento indicado para representá-lo (a) na constituinte, porque VIVÊNCIO o magistério seja como professor, secretário ou diretor de estabelecimento de ensino. Ainda mais: sou de uma família de professores -eu, esposa, sogra, cunhados, filhos e sobrinhos pertencemos à classe. Portanto, escolha o que é melhor para você: um colega de profissão, a seu serviço, na Assembleia Constituinte deste Estado que você ajudou a fazer (ALTO MADEIRA, 07/08/1982, p.4).

Para conquistar os votos e apoio dos colegas, o então candidato descreveu-se como o mais apto da categoria para representá-los na constituinte, até recorrendo ao parentesco. No episódio em tela a priori a situação teria invertido e colocando o deputado numa situação delicada.

A solução do impasse veio com a formação de uma comissão de deputados nomeados por José Bianco, para acompanhar a entidade nas negociações com o governo estadual, com Amizael Silva, Jacob Atallah, Ângelo Angelim e Jerzy Badocha e, agendou para uma terça-feira às 15 horas uma sessão exclusiva para tratarem do assunto (ALTO MADEIRA, 20/04/1983, p.3).

402

Porém, importante destacar que educação foi tema constante dos deputados, principalmente dos legisladores professores, o próprio Amizael Silva muitas vezes desagradava a pasta da educação pelas cobranças que fazia. Após o episódio dos professores silenciados no parlamento, por meio de discurso escrito, lido pelo colega José do Prado devido a problemas na voz, defendeu, sem obter êxito, a convocação de entidades da educação, como ARP, nos debates da Constituinte, solicitou mais escolas voltadas para o pré-escolar, principalmente para as pessoas mais pobres, e uma regulamentação na carta magna estadual do ensino religioso, pois embora a Constituição Federal afirmasse ser opcional, os alunos estavam sendo obrigados a assistir tais cursos (ALTO MADEIRA, 27/04/1983, p.3).

Enquanto isso, Jorge Teixeira apressou-se na instalação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), o órgão tinha sido concebido desde 31 de janeiro de 1983, por meio do decreto-lei nº47^{ix}. Os deputados do PMDB contestaram a competência do governador de instaurar o órgão e, anunciaram que reverteriam a medida no anteprojeto constitucional, seguidamente Tomás Correia fazia declarações ácidas do assunto, pois para o líder do PMDB:

Você pode questionar a autorização da lei complementar que concedia ao governador legislar por decreto-lei, e o TCE foi criado por decreto-lei, mas discordo neste item, por entender existir uma restrição, pois tal competência de matéria constitucional seria da Assembleia Constituinte, ainda mais que estava em funcionamento a Assembleia Constituinte, e o caso do TCE foi mencionado na carta. Deste modo, se eu fosse a favor da forma como foi criado o TCE, também poderia aceitar uma constituição através de decreto-lei pelo executivo, e o PDS fez silêncio e defendeu a posição do governo (CORREIA, 07/11/2019).

Seguindo este raciocínio, percebe-se plausibilidade nos argumentos, além de que o órgão é uma extensão do poder legislativo, atuando de maneira a auxiliar na fiscalização do executivo, por este motivo causa estranheza a pressa do governador em compor o colegiado e, indicado sem consultar os legisladores.

Os deputados do PDS minimizaram a atitude do governador, somente em anonimato alguns disseram ao *Alto Madeira* discordarem da estruturação do órgão sendo realizada pelo executivo (ALTO MADEIRA, 13/04/1983, p.2).

Outra frente foi na esfera judicial, com uma ação popular impetrada no TJ-RO, o desembargador Cesar Montenegro, relator da ação contra a criação do TCE-RO, remeteu o processo a vara da Fazenda, entregue ao juiz João Batista Vendramini Fleury, negando o prosseguimento (ALTO MADEIRA, 10/06/1983, p.4; 23/06/1983, p.4). A oposição ainda apresentou recursos nas instâncias superiores e, restava a própria constituinte fazer alterações, porém a oposição não teve sucesso.

Após dias e dias de conferências, as comissões temáticas trabalharam para apresentarem os respectivos relatórios finais, a rotina acontecia normalmente, mas no caminho surgiu um empecilho cuja resolução levou certo tempo, quem seria o relator da constituição? 403

No mês de março chegou a ser cogitado a troca do deputado Amir Lando no papel de relator geral, conforme o título do *Alto Madeira* datando em 23, “*PMDB Não Aceita Mudança: Relator Da Constituição*”, e na edição de 24, Josias de Macêdo comentou de um possível rompimento do acordo com a mudança afetando a boa relação dos dois partidos (ALTO MADEIRA, 24/03/1983, p.2); de acordo com as afirmações do PDS, subscritas pela imprensa, tratar-se-ia de mais umas das “denúncias” isolada e sem fundamentação do PMDB que, como outras, portanto ficando de escanteio.

Todavia, quando os trâmites finais seriam da Comissão de Revisão Final, presidida por José Bianco, o embate da relatoria tomou a pauta e paralisou parcialmente a constituinte, José

Bianco e o líder pedessista negaram qualquer acordo que teriam definido Amir Lando como relator do documento, o impasse chegou a tal ponto que o PMDB instituiu uma comissão paralela para redigir a versão final da carta magna (ALTO MADEIRA, 06/05/1983, p.3-5).

Segundo a resolução nº4, votada em 21 de fevereiro no plenário, havia estipulado a data de 22 de abril para os constituintes entregarem seus estudos, mas o relatório da Comissão Constitucional B, sob responsabilidade de Cloter Mota sofreu atrasos propositalmente, justificando que não iria participar do marketing do PDS e, por não dispor de condições adequadas de trabalho no seu gabinete, embora estivesse uma placa na entrada de sua sala na qual constava “trabalhando” (ALTO MADEIRA, 07/05/1983, p.3).

A situação perdurou por vários dias, com trocas de farpas entre as bancadas do PDS e do PMDB, a reunião de 6 maio foi suspensa por causa da falta de quórum, os pedessistas não compareceram ao encontro, numa resposta a uma nota veiculada na imprensa pela oposição, no *Alto Madeira* contém trechos da mesma, no *O Guaporé* a reprodução está completa, num quadrado do lado direito da terceira página. Abaixo partes da nota:

Queremos, portanto, deixar patenteado ao povo de Rondônia, que a propalada abertura democrática estabelecida pelo Presidente da República, ainda não se incorporou à Bancada do PDS deste Estado, cujo Líder, faltando à palavra, comprometeu-se seriamente com os princípios da ética e da moral Parlamentar.

Ao ensejo informamos que a Bancada do PMDB já instituiu uma comissão Constitucional composta pelos seus integrantes, cujo Presidente e relator-geral já foram designados.

O PMDB não fará o papel de mero assessor da Bancada do PDS.

Usurparam o direito do PMDB de participar como legítimo representante de uma ponderada parcela do povo de Rondônia na elaboração da Constituição, obrigando o partido a apresentar projeto próprio, o que não era do seu desejo, pois a Constituição não deveria ser documento de um partido como deseja o PDS (O GUAPORÉ, 06/05/1983, p.3).

Os opositores reiteraram a existência de um acordo firmado entre os líderes, outra vez, tomaram para si, em caráter exclusivo, o qualificativo de “democráticos”, com ironia lançaram dúvidas do real alinhamento dos pedessistas locais a abertura política apregoada por João Figueiredo, ao mesmo tempo, afirmavam que aquela distensão política estava longe da realidade. Também se ocuparam em demonstrar que continuavam trabalhando numa comissão extra, com isto jogando toda a responsabilidade de atrasos no colo dos governistas. 404

Durante a maior parte da constituinte, o PMDB sempre dizia que o governo estadual fazia interferências no legislativo, almejando retardar ao máximo de tempo a promulgação da constituição e, desta forma, o governador manteria o controle da agenda legislativa, ou seja, expedindo decreto-lei, a batalha pela relatoria, fora um prato cheio para a oposição exemplificar esta fala.

Porém, o argumento do PMDB esbarrava no distanciamento do executivo com a bancada

pedessista. Naquela circunstância, os deputados do PDS tinham interesse na celeridade da constituinte, porque após a promulgação do documento, os parlamentares exerceriam as funções de fiscalizadores do executivo. E, depois numa declaração, Tomás Correia sugeriu a entrega da presidência da Comissão de Revisão Final ao PMDB, como opção de aceitação pela oposição da relatoria ficar com o PDS^x; esta nova guinada de discurso, leva a questionar se realmente houve o acordo ou se era teste de força para barganhar posto estratégico?

Diante da repercussão da nota da oposição, na manhã de 6 de maio na sala do vice-presidente, Zuca Marcolino, a bancada situacionista reuniu-se para defender-se através de uma manifestação à imprensa e, redigiram uma resposta com o título, “*Ao Público*”, a qual, segundo Jacob Atallah, foi uma resposta a “agressão do PMDB”:

Se alguém está tramando o adiamento da promulgação de nossa carta Constitucional, são os deputados oposicionistas que, insatisfeitos por não terem o Relator Geral escolhido dentre seus membros, não entregam seus trabalhos, retiram-se das comissões e alegam, infantilmente: “já instituí uma Comissão Constitucional composta pelos seus integrantes, cujo Presidente e relator geral já foram designados”, atitude que demonstra a imaturidade política daqueles deputados, já que deveriam saber ser isto inviável por ferir frontalmente a Resolução n° 04/83 da Assembleia Constituinte.

A ética e a moral parlamentar foram realmente feridas, mas pela bancada do PMDB, ao publicarem uma nota baseada em pressupostos falsos (ALTO MADEIRA, 07/05/1983, p.3).

A declaração da bancada do PDS transferiu todo o transtorno em volta da relatoria para os pemedebistas, os quais teriam rompido os princípios básicos da dinâmica parlamentar. A manifestação oficial dos pedessistas foi preterida no jornal *O Guaporé*.

Enquanto as bancadas não se entediavam alguns parlamentares isoladamente tentaram selar um novo acordo ou mesmo atrair dois votos do PMDB para a aprovação do projeto final, José Bianco sugeriu as duas alas parlamentares a indicação de dois relatores de ambos os partidos, porém os deputados do PDS não queriam Amir Lando, alegaram terem sido alvos de ataques do oposicionista. No campo da oposição Cloter Mota, Jerzy Badocha, Ângelo Angelim e Tomás Correia, empenhados para apresentarem o texto da constituição até o dia 15 de junho, lembravam os pedessistas que eles precisavam de dois votos para aprovar a matéria, acrescentando que o partido fecharia questão do assunto registrada no TRE-RO, por isso a desobediência ao posicionamento do líder do partido levaria a perda do mandato. O escolhido para relatar o projeto final foi Amizael Silva, o qual reconheceu não ter formação acadêmica na área de ciências jurídicas (ALTO MADEIRA, 08/05/1983, p.1-4).

Após o impasse, o PMDB e o PDS retornaram aos encontros em 12 de maio^{xi}. Apesar da trégua com o PDS, a oposição continuava elaborando o texto paralelo e pretendia levar ao plenário na metade de junho, antes seria enviado a OAB, MP, TJ e sindicatos

para debaterem as propostas (ALTO MADEIRA, 17/05/1983, p.7).

Na data de 19 de maio, os constituintes tiveram acesso ao primeiro exemplar do anteprojeto constitucional, contendo 234 artigos. Em seguida, a sugestão de José Bianco de paralisar debates no plenário, com retorno somente na votação do anteprojeto, foi aprovada e, gerou novo embate com o PMDB. O líder da oposição aconselhou aos correligionários a ausentar-se da Comissão de Revisão Final (ALTO MADEIRA, 20/05/1983, p.1-3).

José Bianco explicou a proposição alegando que a oposição só queria tumultuar, quanto ao projeto deles que fosse levado a Comissão de Revisão Final, quanto a questão dos dois terços dissera que sua bancada estaria sempre nas convocações de reunião constitucional e esperaria bom senso dos opositores. Para Cloter Mota aquilo seria um AI-5 na casa (ALTO MADEIRA, 20/05/1983, p.3). Seguiu-se trocas de acusações, Tomás Correia enviou uma carta ao presidente da UPI (União Parlamentar Interestadual), o deputado catarinense Moacy Bertolli, acusando o fechamento do parlamento:

Com essa manobra evidencia-se o desejo do PDS de retardar ainda mais a promulgação da Constituição do Estado, favorecendo o coronel governador nomeado que continuará legislando por decreto-lei, tornando-se assim um autêntico senhor feudal (ALTO MADEIRA, 21/05/1983, p.3).

Novamente a oposição seguia o enredo de interferências externas na constituinte, e agora

com medidas autoritárias para barrar as vozes discordantes. Com isto o partido construía com outros argumentos a memória de autênticos democráticos cujos direitos foram vilipendiados.

Por meio dos jornais, os presidentes regionais dos partidos entraram na cena, Jerônimo Santana do PMDB publicou uma nota. *O Guaporé* divulgou somente a versão da oposição e o *Alto Madeira* não informou a autoria, o cacique peemedebista comparou o caso a fase de fechamento do Congresso Nacional:

A medida relembra os macabros tempos dos atos institucionais, quando as casas parlamentares foram fechadas a baionetas de fuzis e metralhadoras. Com objetivos escusos, contando com o apoio da bancada do PDS, o presidente da Assembléia Constituinte fechou aquela casa em tal desrespeito ao povo de Rondônia e aos princípios democráticos.

O PMDB condena veemente o autoritarismo e a ditadura implantada na Assembléia Constituinte pelo PDS, onde seus parlamentares, maioria, funcionam apenas para aplaudirem o coronel governador, em detrimento dos princípios e dos anseios do povo rondoniense traindo os seus compromissos assumidos na última campanha eleitoral (O GUAPORÉ, 27/05/1983, p.3).

Reforçando a narrativa de Tomás Correia, o presidente do PMDB, o ex-deputado federal Jerônimo Santana, avaliava que a situação era gravíssima, pois as manobras do partido governista desrespeitaram os princípios democráticos para satisfazer o governador.

Mas, os peemedebistas entregaram o projeto alternativo de constituição, construído em meio a disputa, na ocasião o presidente da

Assembleia Constituinte pediu para que os opositoristas retornassem a Comissão de Revisão Final (O GUAPORÉ, 26/05/1983, p.3), o ato possibilitou a oposição responder os questionamentos da autenticidade do material reiterando críticas a postura autoritária dos pedessistas.

Ademais, os deputados da oposição não gostaram das palavras de José Bianco sobre o projeto constitucional do PMDB, o qual denominou de “sugestões”, Amir Lando dissera que o projeto de constituição entregue, não fosse debatido entre os pares, a oposição recorrerá à Justiça com mandato de segurança contra a presidência da Assembleia Constituinte. Assim como o PDS tinha o seu projeto de constituição, a oposição havia elaborado a sua constituição e, como os situacionistas, também possuía o direito de discutir o projeto no parlamento (ALTO MADEIRA, 26/05/1983, p.3).

Claudionor Roriz manifestou apoio a atitude da bancada pedessista e a seu líder José Bianco refutando a tese de que a Assembleia foi fechada, tratar-se-ia de apenas de uma suspensão das atividades necessária para que a carta magna fosse acelerada. Acusou o PMDB de retardar a promulgação da Constituição para reforçar o discurso de que o povo de Rondônia estaria sendo governado por decreto-lei, e, arrematou acusando de autoritária e ditatorial a presidência do PMDB / RO (ALTO MADEIRA, 27/05/1983, p.3). O contraditório do senador esteve na terceira página por “coincidência”.

A trégua aconteceu parcialmente com o anúncio feito por Cloter Mota, o qual a bancada do PMDB confirmava presença nas sessões de debates do anteprojeto e, o relator da carta magna, Amizael Silva, elogiava publicamente o material de autoria da oposição, porém algumas divergências permaneceram, o PMDB não aceitava a forma de instauração do TCE-RO, o que poderia haver destaque no documento final (ALTO MADEIRA, 28/05/1983, p.4; 31/05/1983, p.3).

Depois, Arnaldo Martins confirmou que muitos itens do projeto oposicionista tinham sido debatidos na Comissão de Revisão e seriam acolhidos, dentre eles, o tempo de ausência do governador fora do Estado, sem a necessidade de transmissão do cargo definido em 10 dias, antes era de 15 dias (proposta da Comissão de Revisão). Outra pauta inserida discorreria da autorização dada ao governador para intervir nos municípios somente com aval do legislativo, sendo necessário 2/3 dos votos dos deputados, a mesma porcentagem a ser aplicada para a cassação de um parlamentar, além disso, ficaria proibida a nomeação de parentes de até 2º grau do Governador, Vice-governador, presidentes da Assembleia e do TJ ou secretários, sem a realização de concurso (ALTO MADEIRA, 31/05/1983, p.3).

Treze propostas da oposição foram inseridas no anteprojeto, entre eles um item de Cloter Mota, prevendo o destino dos recursos auferidos com as multas do DETRAN e outras arrecadações, revertidos as cidades de origem, e

também de um artigo específico aos servidores públicos, contemplados com uma bonificação, semelhante a remuneração-base do contrato (mas em gratificação), paga no mês de dezembro de cada ano (ALTO MADEIRA, 02/06/1983, p.3).

Alguns deputados e o líder do PDS discordaram do item relativo ao Ministério Público, contemplados na proposta do PMDB, como aquele que garantia a inamovibilidade dos promotores e igualdade de salários aos membros do MP e os juízes de Direito, alegaram serem inconstitucionais como a exemplo da carta de Minas Gerais, mas Tomás Correia bateu o martelo no tópico.

O líder da oposição sofreu até dentro do partido reclamações pelo empenho nos pedidos dos membros do Ministério Público, muitos entendiam que o próprio peemedebista seria beneficiado com as prerrogativas inseridas no anteprojeto, devido ao cargo público de procurador, todavia pertencia a esfera federal e aqueles itens atendiam aos procuradores estaduais.

Outra novidade se deu na questão do ensino religioso, cuja oferta, por parte da escola seria obrigatória, contudo, a matrícula ficaria a cargo da livre escolha do discente. Ficou estipulado que quando os matriculados não corresponderem a 30%, a escola deveria proporcionar atividades de lazer ou programações extraclasse aos demais alunos (ALTO MADEIRA, 24/05/1983, p.3).

O texto da constituição contava com assessoria constitucional de Murilo Cantu,

cedido pela UPI, a revisão gramatical sendo feita desde o dia 26 pelos professores Luci Michalski (UNIR) Luiz G. Medeiros, Vanessa Darwich, Antônio Gonçalves (Núcleo da UFPA / RO) e Gerson Magalhães (SEDUC) (ALTO MADEIRA, 24-27/05/1983, p.3).

Contudo, no dia 6 de junho, os deputados constituintes receberam do presidente José Bianco telegrama da comunicação da Sessão Plenária de leitura do anteprojeto, para 7 de junho, caberia ao rondoniense Oswaldo Piana, primeiro secretário da mesa diretora realizar a leitura, o parlamentar afirmou na véspera estar ansioso e frisou que seria o momento de relevância para os nascidos na terra e para aqueles que residiam no estado (ALTO MADEIRA, 07/06/1983, p.4). 408

Desta forma, numa sessão esvaziada presenciada pelos poucos funcionários da casa e de promotores, o anteprojeto foi lido pelos secretários alternadamente, na metade da reunião só estavam na galeria 10 pessoas (ALTO MADEIRA, 08/06/1983, p.1-3), o matutino preferiu enfatizar isto com a manchete “*Falta De Interesse Pela Leitura Da Constituição*”, todavia não se perguntou das razões, *O Guaporé* alfinetou “*Sob Expectativa Do Povo de Rondônia: Assembléia Volta A Funcionar*”, porém a população estava longe daquela reabertura dos debates plenários.

A presença dos integrantes do MP causou repercussão com informações divulgadas de possíveis vetos judiciais sobre tópicos da carta magna que versavam sobre o órgão, Rostrand

Agra, presidente em exercício da Associação do Ministério Público de Rondônia, afirmou que somente os constituintes decidiriam a constitucionalidade das matérias, portanto deveriam trabalhar sem sofrerem pressões (ALTO MADEIRA, 08/06/1983, p.5), esta entidade foi a que registrou maior circulação na Assembleia Constituinte, uma das únicas detectadas na pesquisa, frequentemente pressionando, com sucesso, pela inclusão de suas propostas na constituinte.

Os passos seguintes deram-se nos debates de artigo por artigo, na oposição numa reunião deliberada pela bancada, cada deputado, afinado com suas áreas, tomariam a frente, assuntos do Judiciário ficaram com Amir Lando e da saúde com Ronaldo Aragão, na questão do TCE-RO, Tomás Correia recuou, e a oposição proporia em lei complementar o número de conselheiros (ALTO MADEIRA, 08/06/1983, p.3).

Enquanto as sessões de debates aconteciam, alguns parlamentares contatavam juristas para dar suporte ao anteprojeto, o reitor da UNB, José Carlos de Azevedo, em portaria publicada, criou uma comissão de professores: presidente, Josafá Marinho, e como membros, José Francisco Paez Landim, Oziris Lopes de Azevedo Filho e Intuna Evangelista Weintr, para assessorem os deputados Cloter Mota e Amizael Silva nos últimos detalhes da carta magna (ALTO MADEIRA, 10/06/1983, p.4).

O docente da UFRJ, Alberto Cotrim^{xii}, atendendo convite de José Bianco reuniu-se com os deputados constituintes em 10 de junho na

própria sede do legislativo, elogiou o projeto da carta magna, a respeito do TCE-RO não viu inconstitucionalidade, no capítulo dos municípios estranhou o detalhamento (ALTO MADEIRA, 11/06/1983, p.1).

Internamente os parlamentares faziam as modificações a todo vapor, José do Prado se empenhava para a nomeação do Procurador Geral do Estado se dar através de uma lista tríplice feita pelos procuradores, citava como exemplo os casos do Paraná e São Paulo (ALTO MADEIRA, 17/06/1983, p.4); Oswaldo Piana teria incluído no anteprojeto da Constituição tópicos referentes ao combate à febre aftosa do rebanho bovino, este item atendeu a pedido de Nagato Nakashima, presidente da Associação de 409 Medicina Veterinária de Rondônia (O GUAPORÉ, 05/06/1983, p.3).

Também, o relator acatou uma emenda do deputado Walderedo Paiva, assegurando estabilidade aos servidores estaduais, contratados até 31 de dezembro de 1982, sendo inserida no artigo 242 do anteprojeto de constituição (ALTO MADEIRA, 14/07/1983, p.3).

Tudo indicava o término daquele capítulo no legislativo, o PMDB e o PDS tinham feito as pazes, mas o governador Jorge Teixeira impetrou uma ação na justiça contra o líder do PMDB acusando-o de calúnia e difamação^{xiii}, após o parlamentar, numa entrevista à rádio Eldorado, no dia 27 de maio, afirmar que o partido do governo só venceu as eleições de 1982 com uso de verbas ilícitas da administração pública (ALTO MADEIRA, 15/06/1983, p.3).

Havia acordo entre os líderes de suspensão de sessões plenárias até a promulgação da carta magna, mas no dia anterior houve uma sessão e, Ronaldo Aragão foi o único a discursar, comentou o fato manifestando solidariedade ao líder do partido, convalidava a fala de Tomás Correia de que a vitória do PDS se deu por irregularidades (O GUAPORÉ, 16/06/1983, p.3).

Jacob Atallah, ausente na sessão, falou em rompimento de acordo pelo líder do PMDB com o discurso do colega, todavia em anonimato um deputado do PDS questionou a atitude do governador de processar o líder da oposição e, Heitor Costa foi mais enfático, disse que o chefe do executivo deveria ter ouvido primeiro a bancada governista, queixou-se da desatenção dos secretários para com os deputados, prometendo falar sobre isso em reunião com o governador, e foi além: “[...] O governador corre o risco de ficar em minoria na Assembléia, justamente porque toma posições de caráter político sem qualquer participação nossa” (ALTO MADEIRA, 16/06/1983, p.4).

Na verdade, a situação piorava entre governista e executivo, apesar de alguns pedessistas terem optado por não comentar a declaração de Heitor Costa, tendo em vista garantir o avanço dos trabalhos de revisão do anteprojeto. Jacob Atallah pôs panos quentes na fala do colega, no secretário da Casa Civil, Eudes Lustosa mostrou-se surpreso com a declaração, alegando estar o governador

exercendo o direito de defesa (ALTO MADEIRA, 17/06/1983, p.3).

Na tiragem de 30 de junho, o *Alto Madeira* publicou em anexo um suplemento especial do anteprojeto contendo 20 páginas, fazendo uma breve retrospectiva de episódios da elaboração do documento, abarcando os conflitos pela relatoria e os convites para os constituintes ouvirem as entidades e palestrantes.

Reservou-se um espaço especial para o comentário do relator, Amziahel Silva, a respeito dos trabalhos da Comissão D, responsável pela À Família, A Educação e À Cultura – composta por Sadraque Muniz (presidente), Genivaldo Souza e Heitor Costa (relator). Entre os vários temas abordados na comissão, incentivo ao esporte,⁴¹⁰ turismo, preservação de sítios arqueológicos, as matérias referentes a educação e a elaboração, em lei complementar, do estatuto do magistério foram aqueles que receberam maior atenção por parte dos constituintes (ALTO MADEIRA, **Suplemento Especial**, p.11), por isso:

[...] Quis também a Comissão “D”, que a vocação agrícola de Rondônia fosse premiada com escolas de ensino técnico, naturalmente atendendo as peculiaridades de cada região do território rondoniano (ALTO MADEIRA, **Suplemento Especial**, p.11).

Ao defender a “vocação agrícola” do estado, inclusive privilegiando o ensino técnico voltado para os interesses da agropecuária, os deputados não faziam mais do que naturalizar o avanço das frentes de expansão agropecuárias em detrimento de outras experiências e projetos

de sociedade. E, reproduzia-se, localmente, o que Marilena Chauí (2007) aponta como um dos elementos do mito fundante do Brasil, segundo o qual da terra, transformada em valor, viria o sustentáculo do país.

E, num estado com grande concentração de evangélicos^{xiv}, a providência divina, através da figura do relator geral, não poderia deixar de ser acionada tendo em vista “proteção” dos constituintes que, embora eleitos pelo povo e seus representantes, também se colocavam na posição de fiéis que “acatavam” a vontade de Deus:

Como vimos, os senhores membros das Comissões, além de aceitamos a delegação auferida através do voto secreto e direto, eleitos portanto, ainda invocamos a proteção de Deus para confiamos ou decretarmos a Lei, em evidente demonstração de acatamento à demonstração de fé religiosa (ALTO MADEIRA, 02/07/1983, p.3).

Em outras palavras, a importância do sufrágio na delegação de poderes aos deputados foi crucial no processo, todavia nas considerações do relator os constituintes pediram resguardas divinas na segurança dos mesmos. Maria Lúcia Montes pondera que nas décadas de 1980/1990, o país presenciou muitas novidades na arena política e econômica, cada qual responderia aos desafios da nação que buscava reinventar-se, e o campo religioso acompanhou todas estas conjunturas, adaptando-se para integrar-se a nova ordem. Também se adaptando, a religião, diante de tudo isso, mantivera-se como força presente entre os brasileiros (as),

impactando nas fronteiras do público e o privado (MONTES, 1998, p.170).

Com todos os ajustes prontos, os constituintes reuniram-se para aprovar, em dois turnos, o anteprojeto. Tomás Correia tentou adiantar a promulgação, mas Jacob Atallah discordou e José Bianco tomou para si a decisão final. No dia 15 de julho, em sessão extraordinária, realizada numa sexta-feira, os constituintes votaram o projeto da Constituição. O líder do PMDB encaminhou o voto da bancada com restrições aos seguintes itens do relatório: elogios à transição política de Figueiredo; adoção de um modelo tributário igual ao praticado pela União, visto como nocivo ao estado federado; a permanência de decreto-lei, vista como inconstitucional; o poder de nomear prefeitos, “ato contra o qual nos curvamos, mas não concordamos”; pouco poder de decisão dado ao legislativo e “cerceamento das prerrogativas” (ALTO MADEIRA, 16/07/1983, p.3).

A sessão começou as 9h5 e terminou as 12h10. A votação durou 6 minutos, a bancada do PDS disse “sim” e os do PMDB “sim, com as restrições expostas pela liderança” (ALTO MADEIRA, p.3, 16/07/1983). Desta vez, segundo o *Alto Madeira*, a galeria da casa estava lotada (ALTO MADEIRA, 17/07/1983, p.1). Ainda na sessão solene de 15 de julho, o líder do PMDB tinha proposto acelerar a promulgação da constituição para o dia 16 de julho, alegou a existência de um pacote do executivo que esvaziaria o poder legislativo, dentre os decretos-leis estariam os Estatutos da Polícia Civil,

Funcionários Públicos e Magistério, mas o líder do PDS discordou da proposição e José Bianco tomou para si a agenda da promulgação, e o governador Jorge Teixeira descartou enfaticamente expedir tais decretos-lei. A sessão de 16 de julho marcou a votação em segundo turno do texto constitucional, mantidas as restrições por parte da oposição, a carta foi aprovada finalizando os trabalhos da constituinte (ALTO MADEIRA, 16-19/07/1983, p.3).

O passo seguinte aconteceria com a festa de promulgação, nas dependências do ginásio Claudio Coutinho que contaria com convidados ilustres, no dia 19 de julho, após reunião com os líderes o presidente da casa marcou para 6 de agosto o grande dia (ALTO MADEIRA, 20/07/1983, p.3).

Não será possível explorar a festa de promulgação, mas salienta que foi um evento elitizado, a divulgação para a população falhou e, o resultado se percebeu com as arquibancadas vazias do ginásio Claudio Coutinho. No dia 6 de agosto a primeira Constituição do Estado de Rondônia foi promulgada (ALTO MADEIRA, 07/08/1983, p.8), inaugurando uma nova fase administrativa e política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição foi o pacto social e político de consolidação de Rondônia, que, através dela o novo estado teria, entre outras coisas, a garantia da autonomia dos poderes. A redação da carta contou com inúmeras sugestões

de setores organizados da sociedade civil, coletadas nas audiências públicas realizadas na sede da Assembleia Constituinte, ou mediante consultas realizadas por deputados junto as suas “bases”. Outrossim, embora vivendo sob uma ditadura militar, os parlamentares recorreram aos juristas renomados tendo em vista a elaboração de uma constituição moderna e coerente com princípios democráticos. E, deste modo, os constituintes desejavam definitivamente, encerrar a mudança de Território Federal para Estado.

No período constituinte aconteceram intensas negociações entre oposição e situação, também foi uma fase de afirmação do poder legislativo, que duelou, constantemente, com o executivo, ao mesmo tempo, a sociedade assistiu a verdadeiros “rachas” no partido do governo, com deputados da situação fazendo duras críticas ao governador, inclusive, chegando a questionar a sua capacidade administrativa. Também, foi quando a população soube de uma minoria oposicionista que, utilizando a tribuna, o fazia um enfrentamento constante com o executivo e que, nas votações, demonstrava coesão e respeito ao líder da bancada. 412

Acompanhando a mudança política, a imprensa logo se aproximou dos novos atores políticos, e estes buscaram estarem entrosados com os matutinos. Por isso, ao longo da discussão procurou-se deixar claro que os jornais tinham suas convicções e, produziam as narrativas de um lugar político.

REFERÊNCIAS

BOSI, Ecléa. **O tempo do vivo da memória:** ensaios de psicologia social. 3º ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2013.

CHAUI, Marilena. **Brasil:** mito fundador e sociedade autoritária. 7ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. A Imprensa Como Fonte e Objeto De Estudo Para o Historiador. *In:* VILLAÇA, Mariana & PRADO, Maria Ligia Coelho (org.). **História das Américas:** fontes e abordagens historiográficas. São Paulo: Editora Humanitas, 2015. p. 114-136.

DIAS, Vinicius Rodrigues. **O Conceito de político na redemocratização pelas páginas do Alto Madeira e O Guaporé em 1983:** notícias sobre a ALE/RO. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2020.

FORONI, Paola. **Jorge Teixeira, primeiro governador do Estado de Rondônia:** Imprensa e Cordialidade (1979-1982). Dissertação (Mestrado em História e Estudos Culturais) - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2014.

_____. Governador Jorge Teixeira e a recepção de seus atos e discursos pela imprensa – jornais Alto Madeira e O Guaporé de 1981. **Labirinto**, Porto Velho, n.17, p.79-92, dez. 2012.

FRESTON, Paul. **Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

MATIAS, Francisco. **Pioneiros:** ocupação humana e trajetória política de Rondônia. Porto Velho: Gráfica e Editora Maia Ltda., 1998.

MONTES, Maria Lucia. As figuras do sagrado: entre o público e o privado. *In:* SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **História da vida privada no Brasil:** contraste da intimidade contemporânea, Vol. IV. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.63-171.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em Branco e Negro:** jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. 2º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SOUZA, Valdir Aparecido de. **Rondônia, uma memória em disputa.** Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2011.

NOTAS

ⁱ Doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Possui graduação em Bacharelado e Licenciatura em História pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

ⁱⁱ Dados obtidos no TRE-RO.

ⁱⁱⁱ Dados obtidos no CPODOC-FVG e no Alto Madeira.

^{iv} Dados obtidos no CPODOC-FVG e no Alto Madeira

^v Ciro Pinheiro – anunciou na sua coluna social que Carlos Sperança Neto, então presidente da associação dos jornalistas, havia sido nomeado no cargo (ALTO MADEIRA, 20.02/1983, p.5).

^{vi} Entrevista de Lúcio Albuquerque realizada em 18 de outubro de 2019.

^{vii} Entrevista realizada com Carlos Sperança na data de 18 de outubro de 2019

^{viii} Entrevista de Tomás Correia realizada no dia 07 de novembro de 2019 na sede do MDB-RO.

^{ix} O governador indicou na data de 12 de abril, os seguintes conselheiros: Bader Massud Jorge (prefeito de Guajará-Mirim), A B C D E F G H I J, Hélio Máximo Pereira (secretário de Segurança Pública), José Batista de Lima (diretor econômico-financeiro da CERON), José Melo (secretário da Casa Civil), José Renato Uchôa (secretário estadual de Planejamento), Miguel Roumié (presidente da OAB/RO), Zizomar Procópio de Oliveira (secretário da Fazenda) e Kazunari Nakashima na função de procurador do TCE-RO.

Todos tomaram posse numa cerimônia ocorrida no Palácio Getúlio Vargas em 22 de abril (ALTO MADEIRA, 13/04/1983, p.3; 23/04/1983, p.4).

^x ALTO MADEIRA. **Tomás: solução é nossa proposta.** 07/05/1983, p.3.

^{xi} ALTO MADEIRA, 13/05/1983, p.1.

^{xii} Ocupava a cadeira de Direito Público na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ (ALTO MADEIRA, 15/06/1983, p.3).

^{xiii} Segundo o *Alto Madeira*, o parlamentar se fosse condenado cumpriria pena de prisão calculada em 30 meses, acrescida de multa em torno de 6 mil cruzeiros (ALTO MADEIRA, 17/06/1983, p.1). O opositor recebeu telegramas de solidariedade de manifestação de apoio sobre o processo, os autores das mensagens era Ulisses Guimarães (presidente nacional do PMDB) e do senador Humberto Lucena, este disse que um telex de Tomás Correia foi lido no plenário do Senado pelo senador Mário Mota (O GUAPORÉ, 28/06/1983, p.3). Os processos movidos por Jorge Teixeira contra o líder do PMDB foram prescritos (CORREIA, 07/11/2019).

^{xiv} De acordo com Paul Freston (1993, p.35) na década de 1980, Rondônia já figurava como a unidade federada que concentrava mais adeptos no segmento evangélico, seria em torno de 20% da população.

Recebido em: 13/07/2020.

Aprovado em: 30/07/2020.

Publicado em: 31/07/2020.